



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

REQUERIMENTO Nº

1928

“Requer seja efetuada a transcrição, para os Anais desta Casa Legislativa Municipal, da matéria: “Projeto garante controle no aumento de mensalidade”, Publicada pelo Jornal O Estado, edição de 30 de outubro de 2013”

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Evaldo Lima, (PCdoB), vem, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja efetuada a transcrição para os Anais da Câmara Municipal de Fortaleza, da matéria supracitada (em anexo), publicada pelo Jornal O Estado na edição do dia 30/10/2013.

A matéria destaca o compromisso do Deputado Federal João Ananias (PCdoB-Ce) com a Educação e contrário a aumentos abusivos por parte de estabelecimentos privados de ensino. João Ananias defende que controle no reajuste das mensalidades escolares e universidades privadas, desde a pré-escolar até o ensino superior, tenham reajustes dentro da lei e não de acordo determinado pelos estabelecimentos. O Deputado defende ainda que os reajustes só podem ocorrer anualmente e baseado no Índice Nacional de Preço ao Consumidor. Por esta razão, pretende apresentar projeto de lei para combater abusos.

RECEBIDO
RECEBIDO

3, OUT. 2013



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

Requer, por último, que, após a aprovação deste requerimento, dê-se ciência a seguinte autoridade, nos seguintes endereços:

Deputado Federal João Ananias

01) Rua João Gentil, 340

Benfica - Fortaleza/CE

CEP 60020-100 | Fone/Fax: (85) 3223.5701

02) Câmara dos Deputados

Gabinete 303

Brasília DF

CEP 70160-900

Departamento Legislativo, 31 de Outubro de 2013

F - e - L - i - m - a

Vereador Evaldo Lima

PCdoB



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

Projeto garante controle no aumento de mensalidade

[A- AA+](#)

[Imprimir](#)

[Enviar por e-mail](#)

0 comentário(s)

O deputado federal comunista João Ananias entrou com projeto de lei, na Câmara Federal, que garante o controle no reajuste das mensalidades escolares e universidades privadas. Isso vai do pré-escolar até o ensino superior, com reajustes que estejam dentro da lei e não de acordo determinado pelos estabelecimentos. Esse reajuste, observa ele, que sempre é anual, deve ser baseado no Índice Nacional de Preço do Consumidor. "Vamos apressar o nosso projeto de lei para que ele possa ser utilizado no próximo ano".